



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Vereador José Barbosa de Araújo, 175 - Vila Virgínia - Itaquaquetuba - SP
CEP: 08573-040 - Tel.: (11) 4640-1914

Itaquaquetuba, 07 de julho de 2016.

OFÍCIO N.º: 044R/SMGOV/2016
Ref.: Requerimento n.º 44/2016

Sirvo-me do presente em atendimento a propositura de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador **ROQUE LEVI DOS SANTOS TAVARES**, prestar esclarecimentos aos questionamentos relacionados à emissão de alvarás de concessão de serviço de táxi, no Município de Itaquaquetuba.

Temos a manifestar pelos préstimos de Vossa Excelência ao Município diante do presente requerimento enviado ao Chefe do Executivo Municipal quanto às informações supracitadas.

A Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba através de sua Secretaria Municipal de Transportes em resposta ao requerimento de Vossa Excelência informa o que passo a expor:

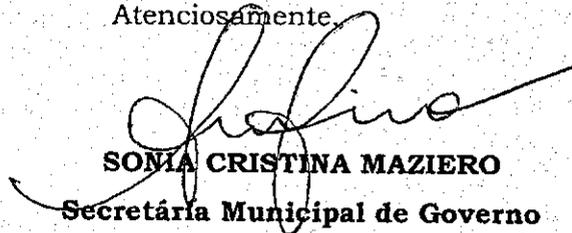
Inicialmente, cumpre esclarecer que no Requerimento n.º 01/2016, de autoria de Vossa Excelência, foram informados os números de pontos de táxi que haviam sido regulamentados até o ano de 2012 e o número existentes até a data dos questionamentos efetuados na propositura acima informada.

Já com relação aos questionamentos objeto da presente propositura, informamos que foram emitidos até o ano de 2012 e até a presente data 95 (noventa e cinco) alvarás de concessão de serviço de táxi no Município, uma vez que os serviços de concessão foram suspensos em 2012 por Ordem Judicial.

Importante ressaltar que os pontos de táxi existentes condizem com o número de alvarás concedidos, pois não houve a concessão e emissão de novos alvarás em detrimento de determinação judicial.

No ensejo, renovo-lhe protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



SOMIA CRISTINA MAZIERO
Secretária Municipal de Governo

Ao Excelentíssimo Senhor
WILSON DOS SANTOS
Vereador Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA/SP

*Recebido
8/07/16
Assinado por
R.*